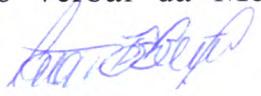


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 5076, Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Elizama Medina de Ávila, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao mesmo a leitura da Ata da última Sessão Ordinária e Atas das Sessões Extraordinárias que foram colocadas em discussão e votação e aprovadas pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Procurador do Município, Of. nº 169/2025**, solicitando cedência da sala de reuniões da Câmara Municipal para o dia 28 de novembro do corrente ano, no período matutino para realização de oitivas referentes a sindicância nº 02/2025. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 156 a 159/2025 e Portaria nº 034/2025. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES:** Vereadora Josiane Braga, apresentou indicação nº 238/2025 e projeto de lei nº 047/2025; Vereador Pastor Brito, apresentou indicação nº 239/2025 e Parecer conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Complementar nº 023/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Ladário a fornecer alimentação aos servidores públicos que desempenham atividades ininterruptas superiores a 8 (oito) horas contínuas de trabalho, bem como autoriza a contratação de serviços de coffe break para eventuais eventos institucionais e dá outras providencias. Vereador Eduardo Fernandes, apresentou indicação nº 240 e 242/2025; Vereador Antônio José, apresentou indicações nº 243 e 244/2025 e Vereador Jonil, apresentou Projeto de Lei nº 048/2025. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente encaminhou para a comissão pertinente os Projetos de Leis nº 047/2025, autoria da vereadora Josiane Braga e 048/2025, autoria do vereador Jonil Junior. O Sr. Presidente colocou em votação o Parecer Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Complementar nº 023/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Ladário a fornecer alimentação aos servidores públicos que desempenham atividades ininterruptas superiores a 8 (oito) horas contínuas de trabalho, bem como autoriza a contratação de serviços de coffe break para eventuais eventos institucionais e dá outras providencias, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 023/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação requerimento verbal da Mesa



Diretora, que solicita sessão extraordinária após o término da sessão ordinária, para votar em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 023/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

João Batista Brito
1º secretário